



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 220/2018.

EMENTA: Aprova reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 049/2018 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018464/2017-61,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como objetivo formar profissionais com sólida base humanística e tecnológica para atuar como professores na educação básica e em espaços não escolares, e na pesquisa, desenvolvimento e inovação em práticas educacionais, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de agosto de 2018.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =